

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
“GRUPO DIBUTE”

DIBUTE
SOFTWARE

A **RUIZ**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1097586-50.2019.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Foro Central Cível da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do **Grupo Dibute**¹, compreende:

1. O **Cronograma Processual** com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. As **informações societárias** das Recuperandas integrantes do Grupo Dibute;
3. O **Passivo Concursal** do Grupo;
4. O **Passivo Tributário** das Recuperandas;
5. A **Posição do quadro de colaboradores** das Recuperandas;
6. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras**² do mês de **abril de 2024** das empresas **CS9, SWR, DIBUTE e GLOBEINBRA**, envolvendo análises patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço Patrimonial e, análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.
7. **Acompanhamento das obrigações assumidas no Plano de recuperação** aprovado pelos credores; e

¹ O Grupo Dibute é composto pelas sociedades empresárias SWR INFORMÁTICA LTDA (“SWR”), CS9 SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA (“CS9”), DIBUTE SOFTWARE LTDA (“DIBUTE”) e GLOBEINBRA LLC (“GLOBEINBRA”).

8. Informações relativas à **Fiscalização das atividades das Recuperandas.**

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJRuiz” pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

Destaca-se que não é possível atestar a veracidade das informações contidas nos demonstrativos contábeis apresentados pelo Grupo Recuperando, de modo que o relatório se baseia nas variações havidas entre um mês e outro. Além disso, conforme será visto do decorrer da apresentação, as empresas que formam o Grupo Dibute não possuem controles internos patrimoniais e financeiros, o que pode gerar distorções nas informações.

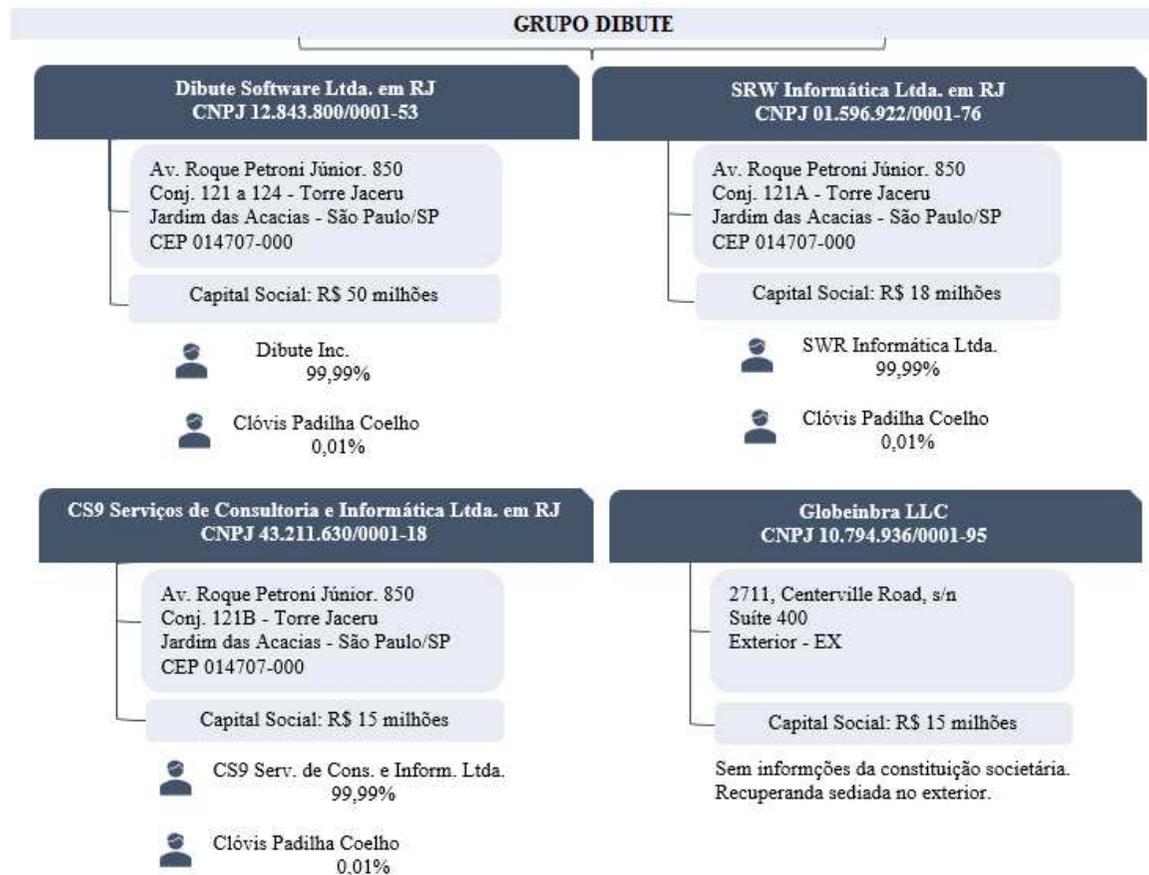
A Administração Judicial esclarece que as análises presentes no relatório não são exaustivas, limitando-se as informações disponibilizadas pelas Recuperandas.

² Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (PRINCIPAIS EVENTOS)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – “GRUPO DIBUTE”		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
30/09/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
01/10/2019	Deferimento do Processamento RJ (fls. 138/145)	Art. 52
03/10/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
11/10/2019	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
29/11/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52 § 1º
12/12/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
16/12/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	Art. 7º § 1º
02/03/2020	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º § 2º
18/03/2020	Publicação do Edital - Lista de Credores AJ	Art. 7º, II
08/04/2020	Encerramento do Stay Period	Art. 6º § 4º
13/04/2020	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
13/05/2020	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais	Art. 8º
18/06/2020	Publicação do Edital – Aviso do Plano	Art. 53
20/07/2020	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
16/10/2020	Publicação do Edital - Convocação AGC Virtual (DJE)	Art. 36
03/11/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 1ª Convocação	Art. 37
17/11/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual - 2ª Convocação (suspensa)	Art. 37
18/12/2020	Assembleia Geral de Credores Virtual – em continuação (aprovação do aditivo ao PRJ)	Art. 37
12/01/2021	Decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
22/01/2021	Publicação da decisão homologatória do Plano e de concessão da recuperação judicial	-
22/01/2023	Encerramento do prazo de fiscalização do PRJ	Art. 61

2. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

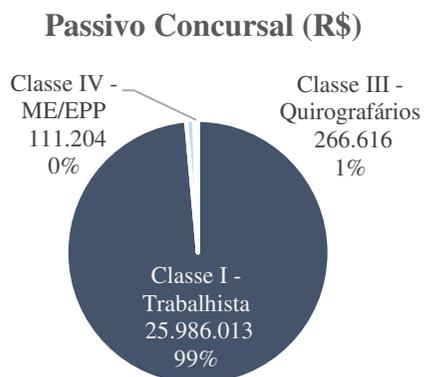


As informações sobre a situação cadastral das empresas integrantes do Grupo Dibute foram retiradas do site oficial da Receita Federal e da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em fev/2024.

3. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal do Grupo Dibute soma R\$ 26,3 milhões, sendo que 99% concentram-se na classe I - Trabalhistas.

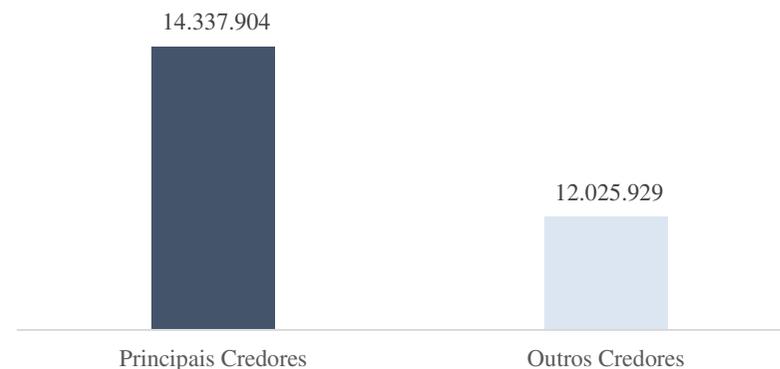
Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
Classe I - Trabalhista	80	25.986.013	99%
Classe III - Quirografários	1	266.616	1%
Classe IV - ME/EPP	1	111.204	0,4%
Total		26.363.833	100%



Os principais credores são citados no quadro ao lado, e representam 54% (R\$ 14,3 milhões) do total do passivo concursal.

Classe	Credor	Valor
Classe I - Trabalhista	Lee Brock Camargo Advogados	10.366.977
Classe I - Trabalhista	Roberto Alkalai Wainberg	2.770.927
Classe I - Trabalhista	Smith Martins Sociedade Individual de Advogados	1.200.000
Total		14.337.904

Principais Credores x Outros Credores (R\$)



4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

Segundo as demonstrações contábeis, o Grupo Dibute possui R\$ 114,9 milhões de impostos a pagar e R\$ 32,9 milhões a apropriar (conta redutora do passivo) totalizando R\$ 82 milhões de passivo tributário. Os impostos federais compõem, majoritariamente, a totalidade da dívida tributária do Grupo.

Passivo Tributário - Grupo Dibute (R\$)

Tributo Federais (A)	fev/24	mar/24	abr/24
INSS	697.093	736.898	789.851
PIS/COFINS/CSLL	6.295	3.539	2.410
IRRF	49.615	78.415	107.179
Encargos sem provisões	38.239	41.856	45.300
Parcelamento MP 783	557.537	557.537	557.537
Parcelamento Lei 13.496	367.932	367.932	367.932
Parcelamentos	112.459.970	112.424.674	112.389.377
Total A	114.176.681	114.210.849	114.259.585
Tributos Municipais (B)	fev/24	mar/24	abr/24
IPTU	495.367	492.955	540.808
ISS	16.598	13.447	13.447
Parcelamento ISS	186.648	183.601	180.555
Total B	698.612	690.004	734.810
Total A+B	114.875.293	114.900.853	114.994.395
(-) Encargos a Apropriar (C)	fev/24	mar/24	abr/24
Total C	- 32.957.011	- 32.936.906	- 32.916.801
Total Passivo Tributário (A+B+C)	81.918.282	81.963.947	82.077.594

Fonte: Demonstrativos Contábeis do Grupo Dibute.

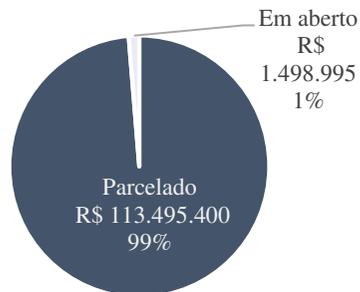
O saldo dos tributos a pagar advém, majoritariamente, da Recuperanda Dibute (R\$ 114,4 milhões), a qual representa 99% da integralidade dos encargos devidos, conforme expressa o quadro a seguir.

Passivo Tributário por Recuperanda	Valor (R\$)	%
Dibute	114.463.576	99,5%
Globeinbra	527.029	0,5%
CS9	3.584	0,0%
SWR	206	0,0%
Total	114.994.395	100%

Frisa-se, o saldo de ‘encargos a apropriar’ está contabilizado somente no balancete da Recuperanda Dibute, o que reduz a dívida tributária da empresa para R\$ 81,5 milhões. Anteriormente (mai/2024), a Administração Judicial solicitou maiores esclarecimentos referente ao valor da rubrica redutora de ‘encargos a apropriar’. O Grupo Recuperando informou que, quando há pagamento de parcelamentos, ocorre o lançamento de apropriação dos juros e multas, onde a despesa é apropriada no momento do pagamento. Ainda, o Grupo disponibilizou o razão individual da rubrica que condiz com o saldo contabilizado no balancete.

Os parcelamentos tributários compõem 99% (R\$ 113,4 milhões) da totalidade da dívida e estão adimplentes, conforme observado no extrato bancário e componentes de pagamentos enviados pela empresa junto a PMSP (R\$ 21,8 mil).

Tributos em Aberto x Parcelados (R\$)



As parcelas junto ao Ministério Público (R\$ 557,5 mil) e referentes à Lei 13.496 (R\$ 367,9 mil) não exibem movimentação desde mar/2023.

Em abr/2024, o passivo tributário do Grupo Recuperando expôs crescimento de 0,1% (R\$ 113,6 mil) em virtude, principalmente, do INSS (aumento de R\$ 52,9 mil), IPTU (aumento de R\$ 47,8 mil) e IRRF (aumento de R\$ 28,7 mil).

Passivo Tributário (R\$)



Foram enviados os seguintes comprovantes de pagamentos que estão adimplentes: FGTS 04/2024 (R\$ 11,7 mil), ISS 03/2024 (R\$ 13,2 mil), COFINS 03/2024 (R\$ 2,9 mil) e PIS 03/2024 (R\$ 630 reais).

O Grupo enviou a planilha de controle de tributos em atraso da Recuperanda Dibute, na qual constam R\$ 33 milhões em saldo inadimplente oriundo de parcelamento junto a PGFN, INSS 2023 e 2024, IRRF 2024 e dívida ativa. Contudo, a monta está contabilizada pelo valor original da dívida, sem atualização de juros, conforme informado no documento citado.

5. QUADRO DE COLABORADORES

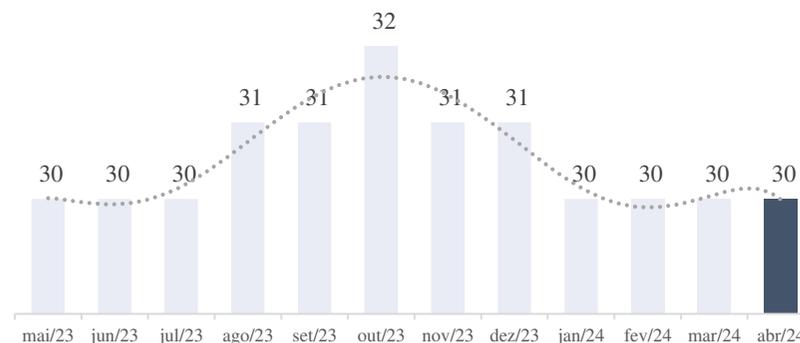
O Grupo contava com 30 colaboradores em abril/2024, dos quais 13 estavam sob regime da CLT e 17 terceirizados. Destaca-se que, do total de celetista (13), 2 estão afastados por ‘aposentadoria por invalidez’, conforme verificado no relatório da folha.

CLT x Terceirizado



Em abr/2024, o quadro funcional da empresa não apresentou variação e findou o período com R\$ 47,8 mil em valores líquidos que se encontram adimplentes, bem como o pró-labore (R\$ 7,3 mil), segundo verificado no extrato bancário e razão contábil.

Quadro de Colaboradores - Dibute



Quanto aos tributos sociais, o FGTS mensal (R\$ 11,7 mil) encontra-se em dia, conforme observado no extrato bancário, o INSS está inadimplente.

6. ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA

6.1 Dibute Software Ltda. (“DIBUTE”)

ATIVO

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo	N.E.	fev/24	mar/24	abr/24
Ativo Circulante		3.856.069	3.835.681	3.828.149
Disponível	1.1	105.456	164.320	185.269
Créditos	1.2	371.282	285.634	252.931
Créditos Conversibilidade Finan.	1.3	3.378.877	3.385.386	3.389.720
Despesas antecipadas		454	340	229
Ativo Não Circulante	1.4	109.741.936	109.741.936	109.741.037
Contas a receber afiliados		108.621.537	108.621.537	108.621.537
Depositos judiciais		1.056.816	1.056.816	1.055.918
Depositos e cauções		63.583	63.583	63.583
Imobilizado	1.5	1.002.044	1.000.687	999.330
Imobilizado		2.434.853	2.434.853	2.434.853
Deprec. Acumulada		(1.432.809)	(1.434.166)	(1.435.523)
Total		114.600.049	114.578.304	114.568.517

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Notas explicativas (“NE”)

1.1 Disponível

A Recuperanda possui R\$ 185,2 mil em disponibilidades advindos, majoritariamente, da conta corrente junto a Caixa Econômica Federal (R\$ 184,9 mil), onde são realizados os pagamentos de dispêndios operacionais

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

do negócio (salários, telefone, energia elétrica, fornecedores) e recebimentos de clientes. A conta bancária condiz com a realidade do negócio, segundo atestado pelos extratos bancários enviados pela Recuperanda.

Em abr/2024 as disponibilidades da empresa exibiram movimentação de R\$ 914,5 mil e aumento de 13% (R\$ 20,9 mil) devido ao menor volume de despesas pagas no período, conforme observado no razão contábil.

1.2 Créditos

Rubrica composta pelas ‘duplicatas a receber’ emitidas, principalmente, por empresas de energia elétrica e processamento de dados.

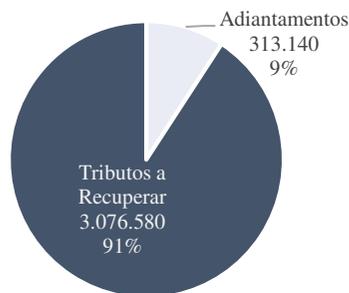
Em abr/2024, exibiu retração de 11% (R\$ 32,7 mil) em virtude do volume de serviços prestados. Destaca-se que a empresa faturou no período R\$ 451 mil. Ainda, segundo o controle das contas a receber enviado pela empresa, constam 11 (onze) duplicatas emitidas em abr/2024 que totalizam R\$ 252,9 mil em valores em aberto, condizendo com o saldo contabilizado no balancete. Do valor citado (R\$ 252,9 mil), R\$ 21,9 mil referem-se a notas já vencidas.

Quanto ao controle de clientes inadimplentes, a Recuperanda informou que as cobranças são realizadas semanalmente, via e-mail e contato telefônico. Ainda, a Dibute informou que como a maior parte dos contratos são firmados com órgãos públicos, a contratada (Dibute) não pode bloquear o acesso às soluções, devido ao prejuízo que pode causar ao contratante.

1.3 Créditos Conversibilidade Financeira

Conta sintética de maior proporção do ativo de curto prazo, cerca de 89% do grupo circulante, sendo composta, majoritariamente, pelos tributos a apropriar/recuperar (91%).

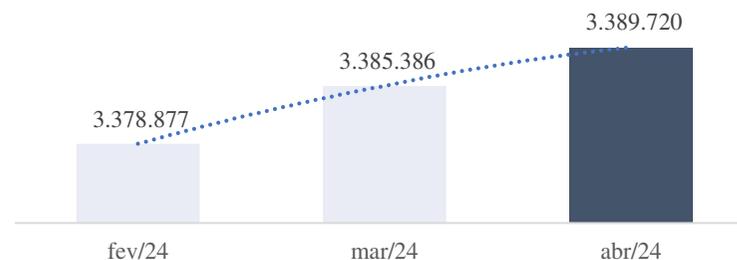
Composição 'Créditos Convers. Financ.'
(R\$)



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

Em abr/2024, a rubrica apontou crescimento de R\$ 4,3 mil em virtude dos impostos a recuperar, sobretudo, do IRF que exibiu aumento de R\$ 5,8 mil.

Créditos Convers. Financeira (R\$)



Ainda, no período ocorreu a apropriação do COFINS (R\$ 11,7 mil) e PIS (R\$ 2,5 mil), segundo o razão contábil. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda o PER/DComp dos impostos compensados a fim de validar o saldo do balancete. O assunto será retomado no próximo relatório.

Com relação aos adiantamentos, exibiram retração em função dos adiantamentos a funcionários (R\$ 5,3 mil). Os pagamentos foram ratificados através do extrato bancário da empresa.

1.4 Ativo Não Circulante

A Dibute possui R\$ 109,7 milhões em ativo de longo prazo, concentrados, majoritariamente, na rubrica ‘contas a receber afiliados’ (99%).

A rubrica ‘contas a receber afiliados’ (R\$ 108,6 milhões), é constituída por liberações de recursos para o pagamento de dívidas remanescentes das demais empresas do Grupo Dibute, que também se encontram no processo de Recuperação Judicial. A Dibute afirma que os valores não serão realizados.

Quando questionada a respeito do *status* da conciliação da conta, a empresa informou que: *“Atualmente, não temos novidades a reportar nessa conta específica. É notável ressaltar que o valor mais expressivo registrado até o momento, surgiu após o início do processo de Recuperação Judicial. Isso diz respeito às negociações referentes a obrigações tributárias que envolvem a CS9, totalizando R\$ 637.3 mil, e a SWR, totalizando R\$ 73.7 milhões, em contas a pagar por afiliadas. Isso é comparado com o valor de R\$ 74,3 milhões a receber por afiliadas da Dibute. Importante destacar que tanto a CS9 quanto a SWR enfrentam significativas dívidas fiscais e estão impossibilitadas de efetuar o pagamento devido à ausência de operações. Essa obrigação será arcada*

pela própria Dibute, que irá gerar os recursos necessários através da alienação do Sítio e dos imóveis, bem como por meio da geração de caixa proveniente das operações normais.” (sic)

Salienta-se que o grupo de longo prazo não exibiu variação desde ago/2023, contudo, em abr/2024, expôs retração de R\$ 899 reais, advinda de ‘devolução de processo nº 0000534-7320125030111’ ocorrida na rubrica de depósitos judiciais. Conforme informado anteriormente pela empresa, a conta de depósitos judiciais refere-se a dezenas de processos de dívidas trabalhistas cuja possibilidade de recuperação é zero. Ainda, a Dibute comunicou que haverá a baixa de saldos “quando as Recuperandas integrantes do Grupo Dibute forem consolidadas”. A Administração Judicial indagou a empresa sobre a variação ocorrida na conta e reportará o retorno da Dibute no próximo relatório.

1.5 Imobilizado

A Dibute possui R\$ 2,4 milhões de imobilizado e depreciação acumulada de R\$ 1,4 milhão, totalizando R\$ 999,3 mil em bens. Os imóveis e computadores representam, juntos, 82% (R\$ 1,9 milhão) da totalidade da conta.

Composição do Imobilizado - valor não depreciado (R\$)

Telefones	320.464
Máquinas, motores e equipamentos	2.460
Móveis e Utensílios	62.913
inst. De Aparelhos de Comunicação	1.199
Instalações	54.790
Imóveis	1.000.000
Computadores	993.028

Em abr/2024, a conta apontou retração de R\$ 1,3 mil devido a depreciação mensal. Ressalta-se que em fev/2024, houve compra de computador contabilizado no imobilizado da empresa no valor de R\$ 5,6 mil. Em jun/2024, a Dibute enviou a nota fiscal de compra validando saldo da rubrica.

PASSIVO

Balanco Patrimonial (em R\$)

Balanco Patrimonial - Passivo	N.E.	fev/24	mar/24	abr/24
Passivo Circulante		3.609.678	3.673.251	3.770.574
Obrigações Sociais	2.1	1.246.338	1.289.151	1.361.789
Obrigações Tributarias	2.2	220.834	244.208	270.695
Emprest e Financiamentos CP	2.3	260.949	260.949	260.949
Outras Obrigações	2.4	1.881.557	1.878.942	1.877.141
Passivo Não Circulante		113.881.470	113.840.927	113.828.379
Emprest e Financiamentos LP	2.3	33.111.285	33.118.289	33.153.289
Impostos a Recolher	2.2	80.474.027	80.458.064	80.442.101
Receitas de Exercícios Futuros	2.5	296.158	264.574	232.989
Patrimônio Líquido		(2.883.705)	(2.883.705)	(2.883.705)
Capital Social		49.049.600	49.049.600	49.049.600
Reservas De Capital		35.787.100	35.787.100	35.787.100
Resultados acumulados		(86.065.946)	(86.065.946)	(86.065.946)
Ajuste De Resultado		(1.654.459)	(1.654.459)	(1.654.459)
Total		114.607.443	114.630.473	114.715.248

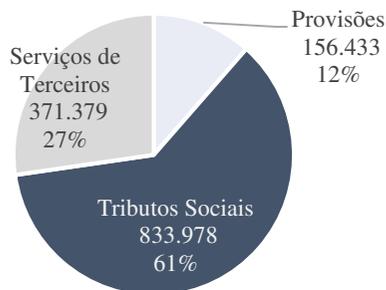
Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Notas explicativas (“NE”)

2.1 Obrigações Sociais

Conta sintética integrada, predominantemente, por tributos sociais (R\$ 833,9 mil) que são tratados no tópico “Passivo Tributário” deste relatório (pág. 6). O restante do saldo da conta é representado por ‘serviços de terceiros a pagar’ (R\$ 371,3 mil) e ‘provisões s/ férias e 13º salário’ (R\$ 156,4 mil).

Composição 'Obrigações Sociais' (R\$)



No período (abr/2024), a rubrica expôs aumento de 6% (R\$ 72,6 mil) devido, principalmente, ao INSS mensal a recolher (R\$ 52,9 mil).

Obrigações Sociais (R\$)



Quanto a rubrica de 'serviços de terceiros' (R\$ 371,3 mil), exibiu crescimento de 6% (R\$ 22,6 mil) devido aos serviços terceirizados a

pagar, como consultoria, contabilidade, auditoria e processamento de dados.

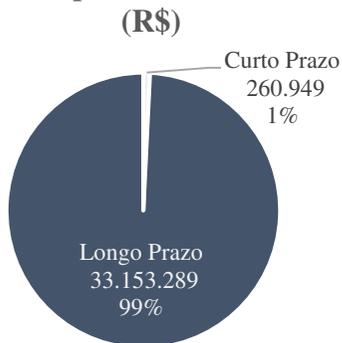
2.2 Obrigações Tributárias

Rubricas detalhadas no tópico “Passivo Tributário” do Grupo Dibute (pág. 6).

2.3 Empréstimos e Financiamentos – Curto e Longo Prazo

A Recuperanda possui R\$ 33,4 milhões em empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. Os de curto prazo (R\$ 260,9 mil) são integrados por ‘empréstimos’. Os de longo prazo (R\$ 33,1 milhões), que representam, majoritariamente, a totalidade da rubrica (99%), são compostos por ‘empréstimos’ (R\$ 22,3 milhões), ‘contas a pagar afiliados’ (R\$ 6,1 milhões) e ‘provisão para indenizações’ (R\$ 4,7 milhões).

Composição 'Empréstimos e Financiamentos'



Em abr/2024, a conta sintética apontou crescimento de 0,1% (R\$ 34,9 mil) em virtude de contas a pagar à Rio Águeda (contas a pagar afiliados), administradora dos bens das Recuperandas. O valor foi constatado através do razão contábil.



No tocante as subcontas de ‘empréstimos’, a Dibute enviou o razão dos empréstimos de CP e LP que condizem com os saldos contabilizados no balancete. Ressalta-se que tanto os empréstimos de curto prazo quanto de longo, não apresentam movimentação desde jul/2021. Questionou-se a Recuperanda sobre a parte da conta sintética que se refere a valores concursais e extraconcursais. O assunto será retomado no próximo relatório.

2.4 Outras Obrigações

Conta sintética composta, predominantemente, por ‘indenizações a pagar’ (69%). Abaixo constam as 10 (dez) subcontas pelas quais a rubrica é composta.

Outras Obrigações (R\$)	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Condomínio a Pagar	51.081	-	-	51.081
Despesa Jurídica a Pagar	400.000	-	-	400.000
Contas Correntes	2.709	-	-	2.709
Contr. Social a Recolher	2.759	70	70	2.759
Contas a Pagar	116.604	39.040	37.238	114.802
Mensalidade Sindical a Pagar	1.134	30	30	1.134
Pró-Labore a Pagar	-	21.288	21.288	-
Pensão Alimentícia a Pagar	1.810	-	-	1.810
Salários a Pagar	-	160.376	160.376	-
Indenizações a Pagar	1.302.845	-	-	1.302.845
Total	1.878.942	220.804	219.003	1.877.141

Em abr/2024, a rubrica ‘outras obrigações’ movimentou R\$ 439,8 mil e expos retração de R\$ 1,8 mil decorrente dos pagamentos de dispêndios correntes dos negócios (telefone, administradora de bens, internet) constantes na subconta ‘contas a pagar’.

Outras Obrigações (R\$)



Ainda, foi quitado, no período em análise, pró-labore (R\$ 7,3 mil), adiantamento ao sócio Clóvis Padilha Coelho (R\$ 6,9 mil), impostos s/ pró-labore (R\$ 6,9 mil) e folha salarial (R\$ 160,3 mil), conforme observado no extrato bancário e razão contábil da empresa.

No tocante ao saldo das ‘indenizações a pagar’ (R\$ 1,3 milhão), a Recuperanda informou que pretende quitar o valor quando os imóveis da empresa foram vendidos, o que depende da liberação do Juiz da RJ.

2.5 Receitas de Exercícios Futuros

A Dibute possui R\$ 232,9 mil em receitas diferidas advindas de serviços que prestados ao Banco Sumitomo Mitsui Brasileiro e à Companhia Energética de São Paulo, conforme observado no razão contábil. Em abr/2024, a conta demonstrou retração de 12% (R\$ 31,5 mil) decorrente da apropriação dos serviços efetivamente prestados.

A Recuperanda enviou os contratos de licenciamento de software e prestação de serviços. Ainda, a Dibute comunicou que os valores foram recebidos e os serviços estão sendo executados.

Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

DRE (em R\$)	N.E	fev/24	mar/24	abr/24
Receita Bruta	3.1	605.282	489.995	488.164
(-) Deduções		(41.803)	(29.906)	(29.906)
Receita Líquida		563.479	460.089	458.258
Despesas Operacionais	3.2	(512.316)	(481.705)	(529.433)
Despesas c/ vendas				(12.536)
Despesas administrativas		(247.459)	(220.668)	(247.562)
Despesas c/ pessoal		(255.715)	(251.896)	(258.075)
Despesas Tributárias		-	-	(2.118)
Depreciações		(1.357)	(1.357)	(1.357)
(-) Outras Despesas		(7.784)	(7.784)	(7.784)
(+) Outras Receitas		382	41	-
Resultado Operacional		51.545	(21.575)	(71.175)
Despesas Financeiras	3.3	(35.930)	(23.200)	(23.387)
Resultado Líquido	3.4	15.616	(44.775)	(94.562)

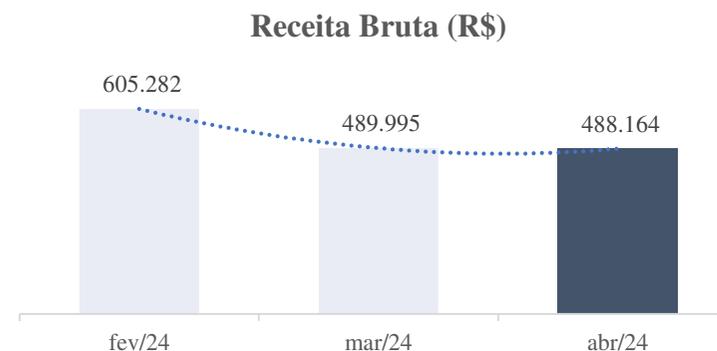
Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Notas explicativas (“NE”)

3.1 Receita Bruta

A Dibute exibiu, em abr/2024, receita bruta de R\$ 488,1 mil oriunda, majoritariamente, de serviços prestados de TI (tecnologia da informação) e gestão empresarial, natureza principal do negócio.

Em abr/2024, a receita operacional apontou decréscimo R\$ 1,8 mil devido ao menor volume de serviços prestados no período. Cabe destacar que a atividade principal da Recuperanda (serviços de informática) sofre com flutuações do mercado, o que ocasiona as oscilações de receita.



As deduções sobre a receita somaram, no período, R\$ 29,9 mil, advindo dos tributos sobre o faturamento da empresa (COFINS R\$ 13,6 mil; ISS R\$ 13,2 mil; PIS R\$ 2,9 mil).

3.2 Despesas Operacionais

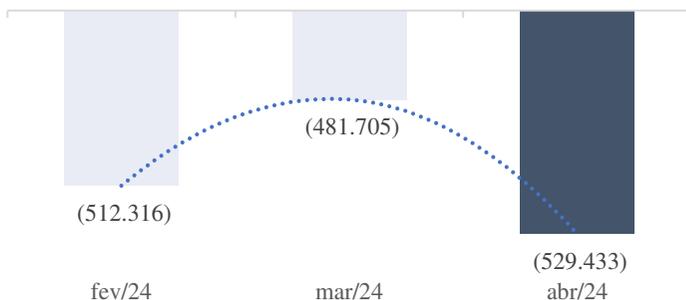
A Recuperanda possui R\$ 529,4 mil em despesas operacionais oriundas, predominantemente, de dispêndios com pessoal (R\$ 258 mil) e administrativos (R\$ 247,5 mil). As despesas com pessoal concentram-se



em salários (R\$ 123,6 mil) e assistência hospitalar referente ao Bradesco Saúde (R\$ 53,8 mil). Os principais gastos administrativos provem de ‘serviços prestados por terceiros’ (R\$ 168,2 mil), que concentram gastos com contabilidade, auditoria, consultoria e suporte.

Em abr/2024, as despesas operacionais da Dibute exibiram aumento de 10% (R\$ 47,7 mil) em razão, sobretudo, dos serviços de terceiros (saldo atual - R\$ 168,2 mil; saldo anterior – R\$ 144,6 mil).

Despesas Operacionais (R\$)



Em ‘serviços de terceiros’ são contabilizados, principalmente, gastos com contabilidade e despesas com a Administradora de Bens Rio Águeda. Destaca-se que em ‘despesas com vendas’ são contabilizados gastos com FGTS (R\$ 11,7 mil) e correios (R\$ 801 reais). A Administração Judicial

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

indagou a Dibute sobre a natureza dos saldos lançados em despesas com vendas e discorrerá no próximo relatório.

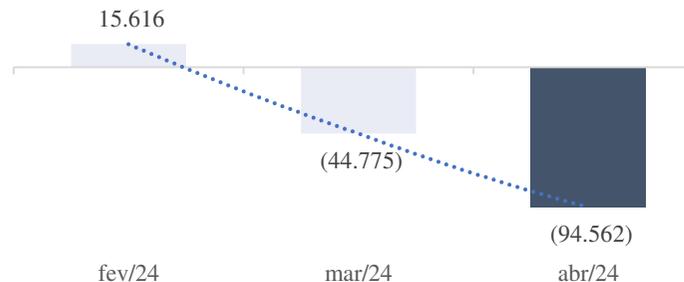
3.3 Despesas Financeiras

Em abr/2024, a conta de resultado expos aumento de 1% (R\$ 187 reais) devido aos juros sobre parcelamentos tributários que representa, majoritariamente, a totalidade dos dispêndios financeiros (R\$ 22,9 mil).

3.4 Resultados Líquido

A Recuperanda findou abr/2024 com prejuízo líquido de R\$ 94,5 mil, crescimento de 111% (R\$ 49,7 mil) no resultado negativo do negócio.

Resultado Líquido (R\$)



O prejuízo mensal ocorreu em razão da retração das receitas no período concomitantemente ao aumento das despesas operacionais. Destaca-se que em abr/2024, os dispêndios operacionais representaram 116% da totalidade da receita líquida, findando o negócio com maiores despesas do que receitas.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

6.2 Globeinbra, LLC

Balanco Patrimonial

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo	N.E	fev/24	mar/24	abr/24
Ativo Circulante		205.597	217.782	252.428
Caixa	1.1	205.597	217.782	252.428
Ativo Não Circulante		19.170.881	19.135.000	19.127.115
Realizavel a Longo Prazo	1.2	308.347	315.351	350.351
Imobilizado	1.3	18.862.534	18.819.649	18.776.764
Total		19.376.478	19.352.782	19.379.543

Passivo	N.E	fev/24	mar/24	abr/24
Passivo Circulante		11.287.754	11.270.843	11.304.196
Obrigações Tributárias	2.1	481.588	479.177	527.029
Outras Obrigacoes	2.2	10.806.166	10.791.666	10.777.167
Passivo Não Circulante		12.000.035	12.003.815	12.007.595
Emprestimos E Financiamentos	2.3	12.000.035	12.003.815	12.007.595
Patrimonio Liquido		(3.890.754)	(3.890.754)	(3.890.754)
Reservas De Capital		13.764.259	13.764.259	13.764.259
Lucros Ou Prejuizos Acumulados		(17.657.704)	(17.657.704)	(17.657.704)
Ajustes Execícios Anteriores		2.691	2.691	2.691
Total		19.397.036	19.383.904	19.421.037

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Notas explicativas (“NE”)

1.1 Caixa



RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1097586-50.2019.8.26.0100

A gestão dos valores da rubrica é realizada pela Administradora de Bens Rio Águeda, sendo importante ressaltar que a conta patrimonial "Caixa" funciona de maneira semelhante a uma conta de resultado. Portanto, os valores mensais presentes no balancete não representam o saldo acumulado em disponibilidades, mas sim o resultado líquido mensal dos ativos geridos pela Rio Águeda.

A rubrica exibe gradual crescimento desde mai/2023. No período em análise (abr/2024), expôs aumento de 16% (R\$ 34,6 mil) devido a valores geridos pela administradora de bens (Rio Águeda) referentes a aluguéis de imóveis.

Caixa (R\$)



Cumpra destacar que nos saldos supracitados há movimentações não só da Globeinbra, mas da SWR Informática, visto que ambas são administradas pela Rio Águeda. Adiante, segue o fluxo de caixa fornecido pela empresa administradora de bens referente ao mês de abril.

	RECEITAS X DESPESAS - GLOBEINBRA - POSIÇÃO 30/04/2024													TOTAL		
	FORTALEZA	BELO HORIZONTE	DISTR FEDERAL	RIO DE JANEIRO	SP ALITU	SP ALIAU 1160	SP ALIAU 1172	SP ITAPECEIRICA	SP N UNIDAS	SP WINBLEDON	SP SALVADOR	SP DINAMARCA	VEÍCULOS		SWR (FOR 205)	
Aluguéis Recebidos	27.696	10.218	14.323	0	371.376	361.559	6.795	162.655	2.463.558	0	188.440	0	0	0	57.418	3.664.037
Venda de Veículos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	217.848	0	217.848
	27.696	10.218	14.323	0	371.376	361.559	6.795	162.655	2.463.558	0	188.440	0	0	217.848	57.418	3.881.885
Adm Rio Águeda	(5.710)	(2.154)	(3.123)	0	(85.421)	(71.740)	(1.473)	(34.620)	(496.401)	0	(39.593)	0	(44.351)	(11.444)	(796.029)	
Água / Cond / Energia / IPTU	(1.102)	31.251	(12.708)	(106)	(328.717)	(1.348)	(215)	(62.077)	(42.255)	(219.946)	(7.188)	(362.895)	0	37.789	(3.667)	(999.178)
Desp com pessoal	0	(1.425)	(9)	0	0	0	0	(241.550)	(722.845)	0	0	0	(48)	0	(966.113)	
Documentação	(2.934)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(46.747)	0	(49.671)	
Manutenção	(150)	(11.378)	(64.532)	(3.078)	(26.914)	(20)	(1.542)	(341.969)	(44.456)	(372)	0	(276.098)	(54.046)	0	(824.465)	
	(9.886)	16.294	(80.367)	(3.184)	(441.051)	(73.108)	(3.229)	(680.217)	(1.305.757)	(220.318)	(46.781)	(638.903)	(127.838)	(15.111)	(3.628.457)	
Resultado	17.810	26.512	(66.044)	(3.184)	(69.679)	288.451	3.566	(517.562)	1.157.800	(220.318)	141.659	(638.903)	90.009	42.307	252.428,24	

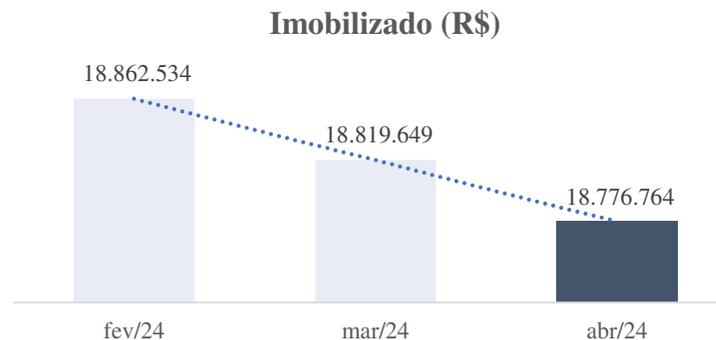
1.2 Realizável a Longo Prazo

Rubrica composta por valores a receber de afiliados. Em abr/2024, a conta apontou crescimento de 11% (R\$ 34,9 mil) recebidos da Recuperanda Dibute para pagamento de despesas da Globeinbra, devido à falta de saldo para quitar os dispêndios do negócio. O valor foi constatado através do balancete e razão contábil.

1.3 Imobilizado

A Recuperanda Globeinbra possui R\$ 25,7 milhões em imóveis, dos quais R\$ 6,9 milhões encontram-se depreciados, totalizando R\$ 18,7 milhões contabilizados no imobilizado da empresa.

Em abr/2024, a rubrica apontou retração de R\$ 42,8 mil decorrente da depreciação mensal. Salienta-se que os bens da Globeinbra são administrados pela Rio Águeda.



Anteriormente (mai/2024), a Administração Judicial indagou a Globeinbra sobre a situação do imobilizado da empresa. A Recuperanda informou que os imóveis estão aguardando o gravame para a liberação das vendas. A Administração solicitou a petição e reportará no próximo relatório.

2.1 Obrigações Tributárias

Rubrica detalhada no tópico “Passivo Tributário” do Grupo.

2.2 Outras Obrigações

Conta sintética composta, majoritariamente, por ‘despesas jurídicas’ (R\$ 10,3 milhões). Em abr/2024, expôs redução de R\$ 14,5 mil em razão dos condomínios de imóveis da Recuperanda que são administrados pela Rio Águeda, conforme verificado no fluxo de caixa da administradora de bens, assim como o razão contábil da Globeinbra.



Outras Obrigações (R\$)	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Condomínio a Pagar	424.689	14.500	-	410.189
Despesas Jurídicas a Pagar	10.366.977	-	-	10.366.977
Contas a Pagar	-	69.646	69.646	-
Total	10.791.666	84.146	69.646	10.777.166

As ‘despesas jurídicas’ não apresentaram movimentação no período, conforme observa-se na quadro ao lado. A rubrica ‘contas a pagar’ exibiu movimentação de R\$ 139,2 mil advinda, sobretudo, de valores pagos aos serviços prestados pela administradora de bens Rio Águeda (R\$ 65,8 mil) e valores a pagar a Dibute (R\$ 39,9 mil). Todos os valores foram constatados através do razão contábil.

2.3 Empréstimos e Financiamentos

Formada por ‘contas a pagar a afiliados’. Em abr/2024, exibiu aumento de R\$ 3,7 mil advindo de valores a pagar a Recuperanda SWR. Os saldos foram verificados através dos razões e balancetes contábeis das empresas do grupo.

Demonstração do Resultado do Exercício (“DRE”)

DRE (em R\$)	N.E.	fev/24	mar/24	abr/24
Aluguéis de Imóveis	3.1	61.500	62.600	62.579
Receita Líquida		61.500	62.600	62.579
Despesas Operacionais	3.2	(72.390)	(73.164)	(72.950)
Despesas administrativas		(29.505)	(30.279)	(30.065)
Depreciações		(42.885)	(42.885)	(42.885)
Resultado Líquido	3.3	(10.890)	(10.564)	(10.372)

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Notas explicativas (“NE”)

3.1 Receita Operacional

A Globeinbra contabilizou, em abr/2024, R\$ 62,5 mil em receita operacional oriunda de aluguéis dos imóveis administrados pela Rio Águeda, redução de R\$ 21 reais em relação ao mês anterior.

Conforme reportado mensalmente neste relatório, os saldos das receitas refletem as contas pagas no período avaliado, ou seja, correspondem à redução do passivo proveniente de pagamentos na competência avaliada, não caracterizando uma conta de resultado, como apresentada pela empresa no DRE. A Recuperanda informou que a contabilização é

realizada deste modo em virtude de a companhia estar sediada em outro país e que, atualmente, é feito a cumulação de dados a título de controle das operações e reformas dos imóveis. Contudo, não apresentou elucidações quanto ao embasamento legal normativo a respeito do modelo de contabilização quando instada, de modo que a Administradora Judicial entende que a receita expressa na rubrica não corresponde à renda operacional, mas à redução de dívidas (passivo) apenas.

3.2 Despesas Operacionais

As despesas operacionais da Recuperanda que, em abr/2024, somaram R\$ 72,9 mil (retração de R\$ 213 reais em relação ao período anterior), advém, principalmente, de dispêndios com depreciações dos imóveis locados (59%). As despesas administrativas (R\$ 30 mil) são oriundas, predominantemente, dos serviços prestados pela administradora de bens Rio Águeda (R\$ 29,8 mil).

Anteriormente, solicitou-se à Globeinbra as notas fiscais dos serviços. A Recuperanda enviou três notas (duas emitidas em mai/2024 e uma em

abr/2024) que somam R\$ 22,1 mil referente a limpeza e manutenção de imóveis.

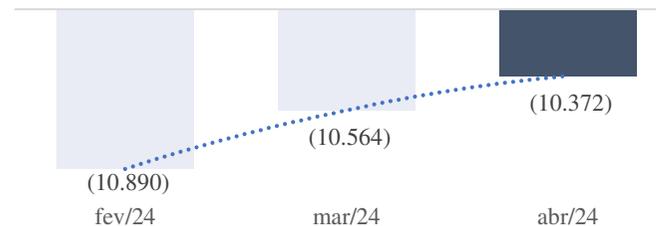
Notas enviadas pela Globeinbra				
NF	Emissão	Serviço	Valor NF (R\$)	Pagamento
173	22/04/2024	Conservação de imóveis	15.091	06/05/2024
9	09/05/2024	Detetização de áreas internas e externas	2.000	20/05/2024
19	21/05/2024	Venda de móvel - Beliche	5.100	22/05/2024
Total			22.191	

Os pagamentos foram efetuados em mai/2024 e pagos pela Administradora Rio Águeda, conforme comprovantes enviados pela empresa. A validação das notas fiscais está pendente de validação, pois o relatório de fluxo de caixa enviado pela Recuperanda informa as despesas ocorridas por data de pagamentos e, conforme observado no quadro da página anterior, os pagamentos ocorreram em mai/2024, competência que ainda será analisada pela Administração Judicial. O assunto será retomado no próximo relatório.

3.3 Resultado Líquido

A Recuperanda findou abr/2024 com resultado líquido de R\$ 10,3 mil, exibindo retração de R\$ 193 reais no prejuízo mensal devido a redução das despesas administrativas.

Resultado Líquido (R\$)



Conforme informado anteriormente pela Globeinbra, as variações nos dispêndios e receitas são intrínsecas ao ramo no negócio (locações).

6.3 SWR Informática Ltda

Balanco Patrimonial (em R\$)

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo	fev/24	mar/24	abr/24
Ativo Circulante	4.062.079	4.062.079	4.062.079
Créditos	205	205	205
Créditos Conversibilidade Financeira	4.061.874	4.061.874	4.061.874
Ativo Não Circulante	43.406.674	43.410.362	43.414.050
Realizavel a Longo Prazo	41.349.720	41.353.500	41.357.280
Imobilizado	856.110	856.019	855.927
Intangível	1.200.843	1.200.843	1.200.843
Total	47.468.752	47.472.441	47.476.129

Passivo	fev/24	mar/24	abr/24
Passivo Circulante	4.853.238	4.853.238	4.853.238
Obrigações Sociais	12.769	12.769	12.769
Obrigações Tributarias	206	206	206
Emprest. e Financiamentos	105.295	105.295	105.295
Outras Obrigações	4.734.968	4.734.968	4.734.968
Passivo Não Circulante	79.761.971	79.761.971	79.761.971
Emprest. e Financiamentos	79.761.971	79.761.971	79.761.971
Patrimonio Liquido	(37.154.933)	(37.154.933)	(37.154.933)
Capital Social	18.000.000	18.000.000	18.000.000
Reservas De Lucro	26.414.499	26.414.499	26.414.499
Lucros/Prejuizos Acumulados	(81.560.328)	(81.560.328)	(81.560.328)
Ajuste de Resultado	(9.103)	(9.103)	(9.103)
Total	47.460.276	47.460.276	47.460.276

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Nota Geral:

A SWR possui R\$ 47,4 milhões em ativo concentrados, majoritariamente, no ativo de longo prazo (91%). No ativo de curto prazo, que não exhibe variação desde abr/2021, a rubrica de maior representatividade é ‘créditos conversibilidade financeira’ (R\$ 4 milhões) formada por adiantamentos e impostos a apropriar/compensar. As contas de longo prazo, que são as únicas a demonstrar variação ao longo dos meses, são compostas, predominantemente, por ‘contas a receber de afiliados’ (R\$ 40,7 milhões) e ‘intangível’ (R\$ 1,2 milhão), integrado por softwares.

Quanto ao passivo, é integrado, predominantemente, por ‘empréstimos e financiamentos’ (R\$ 79,8 milhões) e ‘indenizações a pagar’ (R\$ 4,3 milhões), componente da conta ‘outras obrigações’. O patrimônio líquido da Recuperanda é composto, preponderantemente, pelos prejuízos acumulados (R\$ 81,5 milhões).

Em abr/2024, o balanço patrimonial da SWR exibiu crescimento de R\$ 3,6 mil em virtude do ativo que apresenta a rubrica ‘contas a receber de afiliados’ que expôs o valor de R\$ 3,7 mil recebidos dela mesma,

conforme verificado no razão contábil. Frisa-se que a conta envolve unicamente as operações com as outras empresas do grupo, e segundo a própria Recuperanda, não serão realizados por carência de caixa e falta de documentação para conciliação contábil, ou seja, efetivamente os valores não existem. A destinação do recurso é utilizada para pagamento à Rio Águeda, administradora dos bens da Recuperanda, no valor de R\$ 3,7 mil, transação observada na rubrica do passivo ‘contas a pagar’. O imobilizado exibiu retração de R\$ 92 decorrente da depreciação mensal dos bens.

Com relação aos tributos e às contas de imobilizado, não é possível atestar a sua real existência, em virtude da não disponibilização dos relatórios auxiliares, não obstante as reiteradas solicitações. Lembra-se que a empresa SWR está inativa.

Anteriormente (mai/2024), a Administração Judicial indagou a Recuperanda se há planejamento para utilização dos impostos a apropriar/recuperar (R\$ 3,8 milhões). A SWR informou que devido a inatividade da empresa, não há perspectivas de recuperação do saldo de tributos a recuperar.

Demonstração do Resultado do Exercício (em R\$)

DRE (em R\$)	fev/24	mar/24	abr/24
Receita Bruta	6.100	5.000	5.000
Lucro Bruto Operacional	6.100	5.000	5.000
Despesas Operacionais	(1.312)	(1.312)	(1.312)
Serviços de terceiros	(1.220)	(1.220)	(1.220)
Depreciacoes	(92)	(92)	(92)
Resultado Líquido	4.788	3.688	3.688

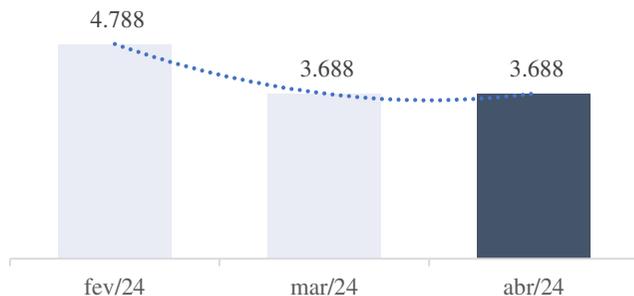
Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Nota Geral:

A receita bruta da empresa advém dos aluguéis geridos pela administradora de bens Rio Águeda, enquanto as despesas operacionais decorrem da porcentagem cobrada pelos serviços prestados por parte da administradora (R\$ 1,2 mil) e das depreciações dos bens (R\$ 92 reais).

Em abr/2024, o resultado líquido da empresa não apresentou variação.

Resultado Líquido (R\$)



A SWR findou o período em análise (abr/2024) com lucro líquido de R\$ 3,6 mil.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

6.4 CS9 Serviços de Consultoria e Informática Ltda

Balanco Patrimonial (em R\$)

Ativo	fev/24	mar/24	abr/24
Ativo Circulante	948.549	948.549	948.549
Tributos a recuperar	948.549	948.549	948.549
Ativo Não Circulante	8.319.238	8.319.238	8.319.238
Realizável a longo prazo	8.307.238	8.307.238	8.307.238
Imobilizado	12.000	12.000	12.000
Total	9.267.787	9.267.787	9.267.787

Passivo	fev/24	mar/24	abr/24
Passivo Circulante	1.475.989	1.475.989	1.475.989
Obrigações Sociais	22.689	22.689	22.689
Outras Obrigações	1.453.300	1.453.300	1.453.300
Passivo Não Circulante	37.139.433	37.139.433	37.139.433
Empréstimos E Financiamentos	37.139.433	37.139.433	37.139.433
Patrimonio Líquido	(29.347.635)	(29.347.635)	(29.347.635)
Capital Social	15.000.000	15.000.000	15.000.000
Reservas De Lucros	18.135.789	18.135.789	18.135.789
Lucros Ou Prejuizos Acumulados	(53.489.966)	(53.489.966)	(53.489.966)
Ajuste De Resultado	(8.993.458)	(8.993.458)	(8.993.458)
Total	9.267.787	9.267.787	9.267.787

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

Nota Geral:

A CS9 não apresenta operações desde o início da recuperação judicial, e a Recuperanda afirma que sua contabilidade segue apenas a título de controle das dívidas relacionadas à empresa.

No ativo da empresa constam valores de tributos a recuperar, sem lastro documental que deram origem às contabilizações, tampouco o controle dos saldos. Contudo, anteriormente (mai/2024), a Recuperanda informou que o saldo dos tributos a apropriar (R\$ 948,5 mil) não será recuperado, pois a empresa está inativa.

No ativo não circulante, os saldos expressam valores a serem recebidos de outras empresas coligadas, contudo foi informado pela Recuperanda que os valores não serão pagos devido à carência de caixa e falta de documentação para conciliação contábil, isto é, não possuem efetiva existência.

No passivo, a rubrica de empréstimos engloba valores que a Recuperanda afirma que advém de dívida contraída no exterior pelo sócio majoritário

do grupo, e que não serão pagos ou devolvidos. Por fim, os saldos de "Outras Obrigações" englobam, em sua maioria, os valores a serem pagos referentes a indenizações e honorários advocatícios, conforme consta na planilha de controle de processos judiciais da Recuperanda.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

7. Plano de Recuperação Judicial

Meios de Recuperação

- **Redimensionamento do plano de negócios** – Redução da estrutura operacional e do contingente de empregados; alteração do objeto social, focando na criação de uma franquia e na exploração de tecnologia; esforços adicionais de venda; pagamento de credores concursais, principalmente com dações em pagamento;
- **Captação de novos recursos** – Prospecção e adoção de medidas durante a Recuperação Judicial visando à obtenção de novos recursos;
- **Alienação de ativos** – O Grupo Dibute poderá promover a alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPI) a terceiros não relacionados – nos termos do art.60 C/C o art.142 da Lei 11.101/05 – de bens integrantes de seu ativo circulante ou de bens integrantes de seu ativo não circulante.

Proposta de pagamento

Classe	Subclasse	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Carência	Deságio	Correção monetária	Observações
Trabalhistas	Até 5 salários mínimos	30 dias	Parcela única	-	-	-	Vencidos até 3 meses anteriores ao pedido de recuperação judicial. A data de pagamento será a contar do trânsito em julgado da homologação do plano.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção A	12 meses	Semestral	-	-	-	Será observado o seguinte escalonamento dos créditos no pagamento da primeira parcela semestral: (i) créditos com valor de até R\$ 350.000,00, o equivalente a 30% do total do crédito; (ii) créditos com valor entre R\$ 350.000,01 a R\$ 700.000,00, o equivalente a 20% e (iii) créditos com valor superior a R\$ 700.000,00, o equivalente a 10% - devendo o remanescente do crédito total ser pago integralmente na segunda parcela semestral – e/ou (b) mediante compensação de eventuais créditos. O prazo para pagamento das parcelas se inicia na data da Homologação Judicial do Plano.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção B	-	-	-	-	-	Os créditos serão pagos com subscrição de ações resultante do aumento do capital da Nova Dibute (resultado da fusão das Recuperandas Dibute, CS9 e SWR, prevista no plano como meio de recuperação).
	Acima de 5 salários mínimos - Opção C	-	-	-	-	-	Serão integralmente pagos com a subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI SPE Pampulha.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção D	-	-	-	-	-	Serão integralmente pagos com a subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI SPE Santo Amaro.
	Acima de 5 salários mínimos - Opção E	-	-	-	-	-	Serão integralmente pagos com a subscrição de Debêntures Conversíveis da UPI SPE Socorro.

Classe	Subclasse	Prazo de pagamento	Periodicidade dos pagamentos	Carência	Deságio	Correção monetária	Observações
Quirografários e ME/EPP	Opção A	10 meses	Mensal	24 meses	30%	TR	O crédito será corrigido até a data de aprovação do plano, com quitação parcial do montante de crédito correspondente ao deságio e ao pagamento até o limite de R\$ 150.000,00 em 10 (dez) parcelas mensais. O prazo de pagamento se iniciará com a homologação do plano.
	Opção B	-	-	-	-	TR	O pagamento ocorrerá mediante capitalização de ações no valor integral do crédito quirografário na “Nova Dibute”, pelo preço de emissão de cada ação; A TR incidirá da data do pedido de recuperação judicial até a data da efetiva conversão das ações.
	Opção C	5 anos	-	-	20%	TR	O crédito será atualizado e corrigido até a aprovação do plano, e a partir da aprovação do plano até a data do pagamento, incidência de correção monetária correspondentes ao TR. O prazo de pagamento será a contar da homologação do plano.
	Opção D	8 anos	Parcela única	-	-	TR	Juros e correção monetária desde a data do pedido até a data do pagamento. Prazo de pagamento a contar da homologação do plano de recuperação judicial.

Cumprimento do plano

- Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho):** A Recuperanda apresentou à Administradora Judicial a lista de credores pagos e os comprovantes bancários relativos ao pagamento da 1ª parcela dos créditos trabalhistas (classe I), com vencimento em **julho de 2021**, conforme tabela a seguir:

NOME DO CREDOR	VALOR APURADO PELA AJ	1ª Parcela 21/07/2021	Devolução	SALDO A PAGAR
AGNALDO MARCIO DA SILVA	99.438,45	-29.831,54		69.606,91
AGUINALDO SEIDI MIYAHARA	116.278,54	-34.883,56		81.394,98
ANA PAULA COELHO	95.192,35	-28.557,71		66.634,64
ANGELO ROBERTO DE OLIVEIRA	112.792,50	-33.837,75		78.954,75
ARTUR CESAR LEAO CORREA	78.691,56	-23.607,47		55.084,09
CARLOS HIROYUKI KATO	74.654,64	-22.396,39		52.258,25
CARLOS WAGNER DOS SANTOS	47.336,85	-14.201,06		33.135,79
CLAUDIA JUGUE	95.024,89	-28.507,47		66.517,42
CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	75.943,32	-22.783,00		53.160,32
CRISTINA YAMAGUTI	9.111,56	-2.733,47		6.378,09
EDSON TIODA	208.215,16	-62.464,55		145.750,61
GENEZIO GOMES	121.299,42	-36.389,83		84.909,59
GILBERTO BARSANULFO DA SILVA	127.576,89	-38.273,07		89.303,82
JOEL RAMALHO JUNIOR	190.732,35	-57.219,71		133.512,64
JOSE AUGUSTO THEODOSIO PAZETTI	300.690,07	-90.207,02		210.483,05
JOSÉ EDUARDO VILLAGRASSA ORTIZ	106.779,03	-32.033,71		74.745,32
JOSÉ ROBERTO SALVASSINI GARCIA	6.336,33	-1.900,90		4.435,43
JUAREZ PEREIRA SILVA	22.500,00	-6.750,00		15.750,00
JULIO ANTONIO MENDES FILHO	591.716,28	-118.343,26		473.373,02
JULIO APARECIDO ALVES VILAREAL	21.975,04	-6.592,51		15.382,53
LUCIANO FERREIRA DE SOUZA	8.488,63	-2.546,59		5.942,04
LUIS VICENTE COSTA SOUZA	543.583,36	-163.075,01	54.358,34	434.866,69
LUIZ CARLOS SCHULZ	132.935,99	-39.880,80		93.055,19
LUZIA PALMEIRA SOARES ARRUDA	546.008,53	-109.201,71		436.806,82
MARCIA ALMEIDA CELESTINO DINIZ	4.224,79	-1.267,44		2.957,35
MARCO ANTONIO DOS SANTOS MARTINS	67.189,54	-20.156,86		47.032,68
MARISA MIYAGI	25.893,69	-7.768,11		18.125,58
RENATA ETTORE DO VALLE	100.153,06	-30.045,92		70.107,14
RONALDO BUSSAMIRA RODRIGUES	245.000,00	-73.500,00		171.500,00
WAGNER TADEU SANTIAGO DOS SANTOS	122.120,34	-36.636,10		85.484,24
TOTAL	4.297.883,16	-1.175.592,52	54.358,34	3.176.648,98

Considerando o total de credores da Classe I (trabalhista), tem-se a seguinte relação de credores não pagos no período:

NOME DO CREDOR	VALOR APURADO PELA AJ	SALDO A PAGAR
ANNA MARIA EMMA PISSELI	20.436,81	20.436,81
DENISE RODRIGUES	29.801,94	29.801,94
EURICO TAKEYUKI KAWAZOE	420.556,94	420.556,94
FABIO CEZAR PUDIESI	143.308,08	143.308,08
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	12.375,00	12.375,00
GRACIELA JUSTO EVALDT	537.503,01	537.503,01
JOAQUIM LUIS BENEVENUTO SCAGLIARINI	311.573,76	311.573,76
JORGE LUIS MADUREIRA DE SOUZA	250.964,68	250.964,68
LEE BROCK CAMARGO ADVOGADOS	10.366.977,00	10.366.977,00
LUIS ANTONIO BERGMANN BENTO	153.055,68	153.055,68
MARCIO ANTONIO BORTOLASCI	264.302,91	264.302,91
MARCOS VINICIUS BALLOCK	153.940,28	153.940,28
PATRICIA HELENA AZEVEDO LIMA	12.000,00	12.000,00
REGIANE MARIA LUIZA GOMES	99.677,09	99.677,09
RENATO FELIX PEREIRA OTELO	2.025,27	2.025,27
RICARDO MOURA LOMBELLO	415.578,63	415.578,63
ROBERTO ALKALAI WAINBERG	2.770.927,27	2.770.927,27
RONALDO PONTES DE FARIAS	246.072,57	246.072,57
SERGIO LOURENÇO DA SILVA	37.708,72	37.708,72
SMITH MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS	1.200.000,00	1.200.000,00
VILSON GUSTAVO DREHMER	205.879,54	205.879,54
TOTAL	17.654.665,18	17.654.665,18

CLASSE DE CREDITORES	VALOR	Pagto. 21/07/2021	Saldo a Pagar
Total de Credores Classe I - Trabalhista (47)	21.952.548,35	-1.121.234,18	20.831.314,17
Total de Credores Classe III - Quirografários (1)	266.616,11		266.616,11
Total de Credores Classe IV - ME/EPP (1)	111.203,96		111.203,96
Total Geral de Credores (48)	21.804.683,58		21.804.683,58

Destaca-se a ocorrência de **descumprimento** do Plano de Recuperação Judicial diante do não pagamento da 2ª parcela devida aos credores da Classe I (Trabalhistas) que optaram pelo recebimento em dinheiro (“Opção A”), dentro do vencimento originalmente previsto (20.01.2022).

8. INFORMAÇÕES RELATIVAS À FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Conforme anteriormente noticiado, como forma de fiscalizar as atividades do Grupo Dibute, que é desenvolvida de forma predominantemente remota, foi solicitado aos administradores e representantes das Recuperandas que apresentassem *briefing notes* periódicos, com informações detalhadas acerca do cotidiano empresarial, sobretudo no que diz respeito ao status da operação, sem prejuízo dos contatos ordinariamente mantidos entre nossas equipes e profissionais.

Atendendo à solicitação da Administradora Judicial, os representantes do “Grupo Dibute” enviaram reportes durante o mês de junho com informações relativas ao *status* da operação do grupo, destacando as principais ações implementadas no período.

Esclarece-se, por fim, que os *briefings* não foram instruídos com registros fotográficos tendo em vista que quase todos os colaboradores da “Dibute” trabalham em regime de *home-office*, enquanto as Recuperandas CS9, SWR e Globeinbra não possuem atividade operacional nos estabelecimentos em que estão sediadas.